

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1996
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo do Valle Nogueira Filho
Secretário-Adjunto da Secretaria
do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos
27 de dezembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.4.1.1.41	CONTRIBUIÇÕES	8.067.049,00
	SUBTOTAL	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
ATIVIDADE/PROJETO	ATIVIDADES DO HC DA FAC.	
13.075.0428.8.036	MED. DA USP	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
TOTAIS		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	
	SECRETARIA E SEDE	
3.4.9.0.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	669.847,00
	SUBTOTAL	669.847,00
	TOTAL	669.847,00
ATIVIDADE/PROJETO	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
13.075.0021.2.862	TOTAL	667.352,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	667.352,00
	TOTAL	667.352,00
ATIVIDADE/PROJETO	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
13.075.0021.2.863	DE TRANSPORTE	2.390,00
	TOTAL	2.390,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.390,00
	TOTAL	2.390,00
ATIVIDADE/PROJETO	FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO SANITÁRIA	
13.075.0430.2.083	TOTAL	105,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105,00
	TOTAL	105,00
TOTAIS		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09057	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FAC	
	DE MEDICINA DA	
3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.067.049,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	
	PESSOA JURÍ	3.000.000,00
	SUBTOTAL	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
ATIVIDADE/PROJETO	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR	
13.075.0428.2.047	TOTAL	8.067.049,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
TOTAIS		
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS

09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
4.9.1.1.42	AUXÍLIOS	8.067.049,00
	SUBTOTAL	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
ATIVIDADE/PROJETO	PROJ. DO HC DA FAC.	
13.075.0428.7.015	MEDICINA DA USP	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
TOTAIS		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09057	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
	FAC DE MEDICINA DA	
4.5.9.0.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.267.049,00
4.5.9.0.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.800.000,00
	SUBTOTAL	8.067.049,00
	TOTAL	8.067.049,00
ATIVIDADE/PROJETO	HOSP. DAS CLÍNICAS	
13.075.0428.1.020	DA USP - OBRAS E INST.	6.467.049,00
	TOTAL	6.467.049,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	6.467.049,00
	TOTAL	6.467.049,00
ATIVIDADE/PROJETO	REEQUIPAMENTO DO COMPLEXO HC-USP	
13.075.0428.1.479	TOTAL	1.600.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	1.600.000,00
	TOTAL	1.600.000,00
TOTAIS		
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
21002	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	
3.4.4.0.41	CONTRIBUIÇÕES	669.847,00
	SUBTOTAL	669.847,00
	TOTAL	669.847,00
ATIVIDADE/PROJETO	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
03.008.0181.2.320	A MUNICÍPIOS	669.847,00
	TOTAL	669.847,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	669.847,00
	TOTAL	669.847,00
TOTAIS		

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	669.847,00
	4.º QUOTA	669.847,00
09057	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
	FAC DE MEDICINA DA	
	TOTAL	8.067.049,00
	4.º QUOTA	8.067.049,00
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09057	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
	HOSPITAL DAS CLÍNICAS	
	FAC DE MEDICINA DA	
	TOTAL	8.067.049,00
	QT. REGUL.	8.067.049,00
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	669.847,00
	4.º QUOTA	669.847,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
9.333 7 UN. 2	8.736.896,00	8.736.896,00
9.333 7 UN. 2	8.736.896,00	8.736.896,00
TOTAL GERAL		0,00

DECRETO N.º 41.509, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 354.563,00 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e três reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 3.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1996
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo do Valle Nogueira Filho
Secretário-Adjunto da Secretaria
do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos
27 de dezembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09006	COORD. SAÚDE REG. METROP. GDE. S. PAULO	
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.473,00
	SUBTOTAL	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
ATIVIDADE/PROJETO	ADMINIST. E MANUTENÇÃO SISTEMA	
13.075.0021.2.197	DE SAÚDE	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
TOTAIS		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09007	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	224.090,00
	- PESSOA JURÍ	224.090,00
	SUBTOTAL	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
ATIVIDADE/PROJETO	ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS	
13.075.0021.2.089	DE PESQUISA	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
TOTAIS		
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS

09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA	
	E SEDE	
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.473,00
	SUBTOTAL	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO	
13.075.0021.2.861	GERAL	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.473,00
	TOTAL	130.473,00
TOTAIS		
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
09007	COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA	
3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	224.090,00
	SUBTOTAL	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
ATIVIDADE/PROJETO	SUPRIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	
13.075.0428.2.866	E MEDICAMENTOS	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.090,00
	TOTAL	224.090,00
TOTAIS		

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	224.090,00
	4.º QUOTA	224.090,00
	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
09000	SECRETARIA DA SAÚDE	
	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
	TOTAL	224.090,00
	QT. REGUL.	224.090,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOURO E VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		RECURSOS PRÓPRIOS
9.333 7 UN. 2	354.563,00	354.563,00
9.333 7 UN. 2	354.563,00	354.563,00
TOTAL GERAL		0,00

DECRETO N.º 41.510, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes, com repasse ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, visando ao atendimento de Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Decreta:
Artigo 1.º - Fica aberto um crédito de R\$ 22.147.751,00 (Vinte e dois milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1 em anexo.

Artigo 2.º - Fica alterado o orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, mediante a suplementação de R\$ 39.683.593,00 (Trinta e nove milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais), observando-se nas classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, a discriminação constante da Tabela 1, deste decreto.

Artigo 3.º - O crédito aberto pelos artigos anteriores será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1.º, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, e nos termos da legislação discriminada na Tabela 3 em anexo.

Artigo 4.º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 2.º, do Decreto n.º 40.625, de 5 de janeiro de 1996, de conformidade com a Tabela 2 em anexo.

Artigo 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 27 de dezembro de 1996
MÁRIO COVAS
Yoshiaki Nakano
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
Robson Marinho
Secretário-Chefe da Casa Civil
Dalmo do Valle Nogueira Filho
Secretário-Adjunto da Secretaria
do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos
27 de dezembro de 1996.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.1.1.1.41	CONTRIBUIÇÕES	22.147.751,00
	SUBTOTAL	22.147.751,00
	TOTAL	22.147.751,00
ATIVIDADE/PROJETO	ATIVIDADES DO DER	
16.088.0021.8.220	TOTAL	22.147.751,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.147.751,00
	TOTAL	22.147.751,00
TOTAIS		
16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16055	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
	DE RODAGEM-DER	
3.1.9.0.01	APOSENTADORIAS E REFORMAS	17.766.727,00
3.1.9.0.03	PENSÕES	169.759,00
3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
	- PESSOAL	12.624.152,00
3.1.9.0.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.170.486,00
3.1.9.0.41	CONTRIBUIÇÕES	2.952.469,00
	SUBTOTAL	39.683.593,00
	TOTAL	39.683.593,00
ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO	
16.088.0021.2.861	E ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.683.593,00
	TOTAL	39.683.593,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.683.593,00
	TOTAL	39.683.593,00
TOTAIS		

	REDUÇÃO	VALORES EM REAIS
10000	SEC. DA CIÊNCIA,	
	TECNOLOG. E DESENV. ECON.	
10040	ENTIDADES SUPERVISIONADAS	
3.1.1.1.41	CONTRIBUIÇÕES	17.766.727,00
	SUBTOTAL	17.766.727,00
	TOTAL	17.766.727,00
ATIVIDADE/PROJETO	ATIVIDADES DA USP	
08.044.0021.8.329	TOTAL	7.766.727,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.766.727,00
	TOTAL	7.766.727,00
ATIVIDADE/PROJETO	ATIVIDADES DA UNICAMP	
08.044.0021.8.330	TOTAL	10.000.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00
TOTAIS		
10000	SEC. DA CIÊNCIA,	
	TECNOLOG. E DESENV. ECON.	
10058	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP	
3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	7.766.727,00
	- PESSOAL	7.766.727,00
	SUBTOTAL	7.766.727,00
	TOTAL	7.766.727,00
ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO	
08.044.0021.2.861	E ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.766.727,00
	TOTAL	7.766.727,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.766.727,00
	TOTAL	7.766.727,00
TOTAIS		

10000	SEC. DA CIÊNCIA,	
	TECNOLOG. E DESENV. ECON.	
10059	UNIVERSIDADE ESTADUAL	
	DE CAMPINAS - UNIC	
3.1.9.0.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	10.000.000,00
	- PESSOAL	10.000.000,00
	SUBTOTAL	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO	
08.044.0021.2.861	E ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000.000,00
	TOTAL	10.000.000,00
TOTAIS		

16000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES	
16055	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS	
	DE RODAGEM-DER	
3.4.9.0.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100.000,00
3.4.9.0.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- PESSOA JURÍ	770.000,00
	SUBTOTAL	2.870.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	17.403.510,00
4.5.9.0.51	EQUIPAMENTOS	
4.5.9.0.52	E MATERIAL PERMANENTE	500.000,00
	SUBTOTAL	17.903.510,00
	TOTAL	20.773.510,00

ATIVIDADE/PROJETO	COORDENAÇÃO	
16.088.0021.2.861	E ADMINISTRAÇÃO GERAL	570.000,00
	TOTAL	570.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	570.000,00
	TOTAL	570.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS	
16.088.0021.2.862	TOTAL	500.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	REDE VICINAL DO ESTADO	
16.088.0534.1.201	TOTAL	1.800.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.800.000,00
	TOTAL	1.800.000,00
ATIVIDADE/PROJETO	DUPLICAÇÃO BR381/FERNÃO DIAS	
16.088.0537.1.456	C/APOIO BID	17.403.510,00
	TOTAL	17.403.510,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	17.403.510,00
	TOTAL	17.403.510,00

ATIVIDADE/PROJETO	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO	
16.088.0538.2.228	DE RODOVIAS	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
	GRUPOS DE DESPESA	
	INVESTIMENTOS	500.000,00
	TOTAL	500.000,00
TOTAIS		

TABELA 2
